

Nº8.721/2012. Corroborar com essa vedação o fato da servidora entrar em Licença para tratar de Interesses Particulares (LIP), sem vencimentos, no ano de 2014. Portanto, a ausência do efetivo exercício da Função Gratificada e gozo da LIP juntas impossibilitam o recebimento do PDM.

Vv. A Servidora faz jus a percepção do Prêmio por Desempenho de Metas, referente ao ano de 2013, com seus valores atualizados e corrigidos, uma vez que a mesma percebe no ano de 2014 o que produziu no ano de 2013, de acordo com as legislações acima citadas.

02 875856 - 1

DESPACHO
Portaria no. 002/2016
Nomeio o Procurador do Estado, Dr. Eduardo de Mattos Paixão, para compor a Comissão de Correição Ordinária, como Presidente, em substituição à Dra. Mariane Ribeiro Bueno.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2016.
ANA PAULA ARAÚJO RIBEIRO DINIZ
CORREGEDORA

02 875564 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

RESOLUÇÃO N. 4496, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre o posicionamento dos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social, a que se referem os incisos VII e XI do art. 1º da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, decorrente da progressão prevista no art. 14 da referida Lei.

O COMANDANTE-GERALDAPOLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições previstas no inciso X, do art. 6º, do Decreto nº 18.445, de 15/04/1977 (R 100), e à vista do disposto no art. 14 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Posicionar os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social, de que trata a Lei n. 15.301 de 10, agosto de 2004, lotados na Polícia Militar de Minas Gerais, que atendem ao disposto no art. 14 da mencionada lei, conforme constante no Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, em cumprimento ao previsto do art. 19 da Lei n. 19.837, de 02 de novembro de 2011.

Belo Horizonte, de agosto de 2016.
MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI, CORONEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ANEXO ÚNICO

1 - CARREIRA DE ANALISTA DE GESTÃO DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROGRESSÃO
NOVO POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1. CARREIRA DE ANALISTA DE GESTÃO DA POLÍCIA MILITAR
1.1 CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30H

UNIDADE	NÚMERO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME INCISO DO DECRETO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
RCAT	132317-9	REINALDO RODRIGUES CACAO	AGPM	II	E	II	F

2 - CARREIRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROGRESSÃO
NOVO POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1. CARREIRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR
1.1 CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30H

UNIDADE	NÚMERO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME INCISO DO DECRETO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
C T P M / M O N T E S CLAROS	108023-3	ALTANIR DANGELIS	AAPM	III	I	III	J
CAP	100986-9	CARLOS ALBERTO FELIX	AAPM	II	I	II	J
CTPM/MANHUAÇU	101020-6	CLEUSA FERNANDES DOS SANTOS	AAPM	I	G	I	H
AJUDÂNCIA GERAL	085191-5	DIOLINA RIBEIRO SOBRAL SANTIAGO	AAPM	III	I	III	J
C T P M / G O V : VALADARES	087726-6	EDSON FERREIRA MENDES	AAPM	III	I	III	J
C T P M / G O V : VALADARES	092592-8	EVA GONCALVES VIANA	AAPM	II	I	II	J
C T P M / M O N T E S CLAROS	107950-9	FRANCISCO SEVERO DA SILVA	AAPM	III	I	III	J
C T P M / M O N T E S CLAROS	108096-9	HELICIO OLIVEIRA VELOSO	AAPM	III	H	III	I
CTPM/BARBACENA	102055-1	JOSE FRANCISCO DE LIMA	AAPM	I	I	I	J
CTPM/LAVRAS	093693-0	MARIA INES BOTELHO GARCIA	AAPM	I	I	I	J
AJUDÂNCIA GERAL	079274-7	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	AAPM	II	J	II	L
AJUDÂNCIA GERAL	100987-7	ROBERTO TEIXEIRA DE MELO	AAPM	III	I	III	J
C T P M / A R G E N T I N O MADEIRA	101007-3	ROSENEI DOROTI SILVA MACIEL	AAPM	III	I	III	J
CODONT	062204-3	SIDELY MOREIRA DE SOUSA	AAPM	II	L	II	M

3 - CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROGRESSÃO
NOVO POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1. CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR
1.1 CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30H

UNIDADE	NÚMERO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME INCISO DO DECRETO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
CPP	124452-4	RITA LUCIA DE ALMEIDA COSTA	ASPM	IV	G	IV	H

31 874726 - 1

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – DEEAS, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea c, inciso XVII do artigo 8o do R-125, aprovado pela resolução no 4.029, de 16 de março de 2012 e tendo em vista o disposto no art. 22 do Decreto 45.841 de 26 dezembro de 2011, e a Resolução no 67, de 21 de agosto de 2012, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos. Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a, “b e “c”, artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; art. 95, parágrafo único, inciso I; art. 128, §5o, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1o e 2o dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

Ctpm/Betim

nº168.030-5AlexMendesSilva,PEB1A-24/ProfessorMunicipal(Betim); nº167.689-9 Carla Renata Machado Viana, PEB1A-24/PEB(SEE-MG); nº 161.278-7 Daniella Almeida Pereira, PEB1A-24/PEB(SEE-MG); nº 163.096-1 Denise Torres Borges Irias, PEB1A-24/Professor Municipal (Betim); nº 160.951-0 Emidilson Albino da Silva, PEB1A-24/Professor Municipal (Bumadinho); nº 155.777-6 Gilciane Aparecida Gesualdo Marques, PEB1A-24/PEB(SEE-MG); nº 160.949-4 Jenifer Lourenço Borges Vieira, PEB1A-24/Pes(UEMG); nº 160.819-9 Juliana Marques da Silva, PEB1A-24/PEB1A-24(exercendo vice-direção); nº 169.558-4 Kelly Aparecida Fernandes dos Santos, PEB1A-24/Professor Municipal(Sarzedo); nº 168.032-1 Mario Rômulo Barroso de Souza, PEB1A-24/PEB (SEE-MG); nº 167.669-1 Neusa dos Reis Lara Mariz, PEB1A-24/PEB(SEE-MG); nº 168.026-3 Leibiany de Moraes Rezende, EEB1A-24/Professor Municipal(Betim); nº 168.026-3 Patricia Braga Lima, PEB1A-24/Professor Municipal(Betim); nº 167.675-8 Patricia Grazielle Bastos Vieira, PEB1A-24/PEB (SEE-MG); nº 167.007-4 Rosarina Salvador Fernandes, PEB1A-24/Professor Municipal(São Joaquin de Bicalho); nº 133.209-7 Ruy Costa Campos, PEB1A-24/PEB (SEE-MG);

Aloysius Gentil Gonçalves, PEB1A-24/PEB (SEE-MG); nº 167.680-8 Patricia Rodrigues Lima Rabelo, PEB1A-24/PEB(SEE-MG); nº 167.679-0 Marcelo Teixeira Duarte, PEB1A-24/PEB (SEE-MG); nº 167.663-4 Andreia Aparecida Carvalho, PEB1A-24/PEB (SEE-MG); nº 167.660-0 Graziela Dias Rodrigues Valadares, PEB1A-24/PEB (SEE-MG); nº 167.654-3 Alex Jânio da Silva, PEB1A-24/PEB (SEE-MG); nº 167.094-2 Ana Maria Nunes de Amorim, EEB1A-24/Professor Municipal(Ipatinga); nº 167.725-1 Viviane Pacheco Porto Tomaz, PEB1A-24/Professor Municipal(Ipatinga); nº 167.708-7 Fábio Ossamu Yamano, PEB1A-24/Professor Municipal(Ipatinga); nº 167.697-2 Samila Rafaela Pereira nardy Mendes, PEB1A-24professor Municipal(Ipatinga); nº 166.721-0 Dinair Abreu de Almeida Sales, PEB1A-24/Professor Municipal-Aposentado (Ipatinga); nº 167.727-7 Lucimar Quintão de Assis Martins, EEB1A-24/Professor Municipal (Ipatinga); nº 161.084-9 Daniela Torres de Assis Soares, EEB1A-24/Professor Municipal (Ipatinga); nº 169.209-4 Thais Aredes Torres de Sousa Dupin, PEB1A-24/Professor Municipal (Ipatinga); nº 155.713-1 Lidiany Vasconcelos Moreira, PEB1A-24/Professor Municipal (Santana do Paraíso); nº 154.444-4 Jacqueline Duarte Lage, PEB1A-24/Professor Municipal (Ipatinga); nº 167.706-1 Poliana Soares Barbosa Gomes, PEB1A-24/Professor Municipal (Ipatinga); nº 167.694-9 Pâmela Kelly Araújo Campos Amorim, PEB1A-24/Professor Municipal (Ipatinga); nº 167.693-1 Veronica Maria Rena Silva Breguez, PEB1A-24/Professor Municipal (Ipatinga); nº 167.682-4 Marilza de Oliveira Silva Moura, PEB1A-24/Professor Municipal (Ipatinga); nº 167.650-1 Priscilla Renault Lage Silva Yamano, PEB1A-24/Professor Municipal (Ipatinga); nº 160.774-6 Janaina Patricia Silva Lacerda, PEB1A-24/Professor Municipal (Ipatinga); nº 161.075-7 Catia Barbosa Silva Severiano, PEB1A-24/Professor Municipal (Ipatinga); nº 167.754-1 Flávio Ferreira Santos, PEB1A-24/Professor Municipal (Ipatinga); nº 114.564-8 Niangela Costa de Oliveira, PEB1A-24/PEB (SEE-MG); nº 136.593-1 Luciana Vieira Fraga Carrijo, PEB1A-24/PEB (SEE-MG); nº 160.887-6 Magda Telheiro Barbosa Portes, PEB1A-24/Professor Municipal(Ipatinga); nº 167.647-7 Maxwell Duarte Campos, PEB1A-24/PEB (SEE-MG); nº 167.659-2 Juliana Miranda de Moraes Lana, PEB1A-24/PEB(SEE-MG); Ctpm/ Montes Claros nº 169.102-1 Joilson Lima de Souza, PEB1A-24/Professor Municipal(Montes Claros) ; nº 168.271-5 Maria Antonieta Rodrigues Duque, PEB1A-24/PEB (SEE-MG); nº 129.120-2 Carlos Roberto Quintino Pereira, PEB1A-24/PEB (SEE-MG); Ctpm/ Passos nº 168.130-3 Geilton Xavier de Matos, PEB1A-24/Pes(UEMG); nº 160.849-6 Tamires Aparecida do Amaral, PEB1A-24/PEB1A-24;

Retifica o Ato publicado no MG nº ano 124 – nº 131, página 47 de 20 de julho de 2016

Onde se lê:

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela resolução no 4029, de 16 de março de 2012, nos termos da Orientação Conjunta AGE/SEPLAG, no 01, de 07 de abril de 2014 e Orientação Conjunta SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP no 001/2015, faz publicar o afastamento para a aposentadoria dos servidores das Unidades de Colégio Tiradentes do Magistério Público, no Sistema de Ensino da Polícia Militar que se encontram com laudo de incapacidade total e definitiva para o serviço público:

CTPM/BH: nº 139.347-9 ROBSON DE SOUZA RIBEIRO, AAPM-1B; nº 124.458-1 ENAIDE APARECIDA DE SOUZA PRATES, PEB10-24;

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

Superintendência De Planejamento, Gestão E Finanças

Atos do Diretor De Administração E Pagamento De Pessoal
406 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º, do Art. 33 do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

CARREIRA: Delegado de Polícia, Nivel Geral

Dados do Servidor	Situação Anterior	Posicionamento		
Masp	Nome	Grau	Vigência	
274.963/8	Maria de Lurdes Camilli	A	B	04/08/2016
293.785/2	José Dimas de Souza	A	B	01/08/2016
293.953/6	Anderson Alcântara Silva Melo	A	B	07/08/2016

CARREIRA: Perito Criminal, Nivel Especial

Dados do Servidor	Situação Anterior	Posicionamento		
Masp	Nome	Grau	Vigência	
296.521/8	Ronaldo Lopes Tomich	A	B	21/08/2016

CARREIRA: Investigador de Polícia II, Nivel Especial

Dados do Servidor	Situação Anterior	Posicionamento	Vigência	
Masp	Nome			Grau
275.998/3	João Batista Alves	A	Inspetor de Investigação	18/08/2016
276.240/9	Rômulo Fernandes Chaves	A	Inspetor de Investigação	22/08/2016
293.835/5	Daiber Cantelmo	A	Inspetor de Investigação	23/08/2016
293.971/8	Cláudio Castro Luiz	A	Inspetor de Investigação	17/08/2016
294.083/1	Sônia Aparecida Barbosa	A	Inspetor de Investigação	08/08/2016
294.241/5	Gilson Alves da Silva	A	Inspetor de Investigação	07/08/2016
294.728/1	Robson Simões de Sousa	A	Inspetor de Investigação	01/08/2016
297.786/6	Marco Antônio de Oliveira Fraga	A	Inspetor de Investigação	23/08/2016
298.368/2	Ivandro Edmundo Rachel de Castro	A	Inspetor de Investigação	23/08/2016
298.421/9	Luiz Carlos Costa Lara	A	Inspetor de Investigação	24/07/2016
298.463/1	Marcos Vaz Vieira	A	Inspetor de Investigação	08/08/2016
341.616/1	Cássia Regina Costa Silva	A	Inspetor de Investigação	01/08/2016
343.845/4	Leonardo Luiz Alves de Oliveira	A	Inspetor de Investigação	08/08/2016
343.852/0	Luiz Eustáquio Viana Moura	A	Inspetor de Investigação	30/06/2016
344.067/4	Paulo Rodrigues Curi	A	Inspetor de Investigação	21/08/2016

CARREIRA: Escrivão de Polícia II, Nivel Especial

Dados do Servidor	Situação Anterior	Posicionamento	Vigência	
Masp	Nome			Grau
340.515/6	Edson José Apolinário	A	Inspetor de Escrivão	10/02/2016
346.019/3	Iara Maria Campos	A	Inspetor de Escrivão	17/08/2016

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, em Belo Horizonte, aos 30 de agosto de 2016.
MARCELO AUGUSTO COÛTO
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

01 875288 - 1

Leia-se

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela resolução no 4029, de 16 de março de 2012, nos termos da Orientação Conjunta AGE/SEPLAG, no 01, de 07 de abril de 2014 e Orientação Conjunta SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP no 001/2015, faz publicar o afastamento para a aposentadoria dos servidores das Unidades de Colégio Tiradentes do Magistério Público, no Sistema de Ensino da Polícia Militar que se encontram com laudo de incapacidade total e definitiva para o serviço público:

CTPM/BH: nº 139.347-9 ROBSON DE SOUZA RIBEIRO, AAPM-1B, a partir de 11/12/2015; nº 124.458-1 ENAIDE APARECIDA DE SOUZA PRATES, PEB10-24, a partir de 30/12/2015;

(a) ALFREDO JOSE ALVES VELOSO, CEL PM DIRETOR DA DEEAS

02 875661 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Afastamento por Motivo de Casamento
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência legal, registra afastamento por motivo de casamento, por (08) oito dias, a servidora: Matrícula – 700.218-5, Lara de Souza Frois, a partir de 31/ 08/ 2016. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2016. (a) Itamar de Almeida Sá, Cel PM QOR. Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

02 875833 - 1

Férias-Prêmio – Afastamento
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência legal, autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, a servidora: Matrícula 500.208-7, Eliane Teixeira de Matos, cargo de Assistente Técnico de Seguridade Social, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio, a partir de 15/10/2016. Belo Horizonte, 24 de agosto de 2016. (a) Itamar de Almeida Sá, Cel PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

02 875812 - 1

Alteração de Nome
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência legal, faz publicar a alteração do(s) nome(s), à vista de documento apresentado, da servidora: Matrícula – 700.218-5, de Lara de Souza Pinto, para Lara de Souza Frois.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2016.
(a) Itamar de Almeida Sá, CEL PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

02 875792 - 1

Licença à Gestante
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência legal, concede licença à gestante, nos termos legais à servidora comissionada: Matrícula 500.385-7, Kércia Christianne Brandão Silveira, por um período de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19/08/2016. Belo Horizonte, 29 de Agosto de 2016. (a) Itamar de Almeida Sá, Cel PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

02 875836 - 1